

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, Secretário-Executivo da Infância, Família e Combate à Fome, matrícula nº 300026-5-2, a **viajar** a cidade de Brasília/DF no período de 22 a 23.06.2026, a fim de participar do I Seminário Nacional: Políticas Públicas para a Primeira Infância, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento) perfazendo o valor de R\$ 1.034,32 (hum mil e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 6.324,86 (seis mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos) de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI CC 753/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, respondendo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$ 649,46 (seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), mais passagens aéreas no valor de R\$ 3.558,12 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), **WASHINGTON LUIS CRAVEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Articulador, Matrícula 3000528-7, por viagem com a finalidade de vistoria no Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco (IAUPE), à cidade de Recife - PE, no dia 03 de junho do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA COAFI CC 766/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **1 1/2 (uma e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), a servidora pertencente a estrutura organizacional da Secretaria dos Povos Indígenas, **ROSA DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula 30000048, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, à cidade de Aratuba - CE, no período de 27 a 28 de junho do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC 769/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1 1/2 (uma e meia) diárias**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTONIO LUCAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, Matrícula 30004892, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, à cidade de Crateús - CE, no período 19 a 20 de junho do ano em curso, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC 775/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTONIO LUCAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, Matrícula 30004892, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, a cidade de Trairi - CE, no dia 22 de junho do ano em curso, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº34/2026

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart nº 505, bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: **SECRETARIA DA DIVERSIDADE - SEDIV**, situada na Rua Silva Paulet, nº. 334, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-020, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.188.190/0001-90. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial, em caráter de doação, de material consumível, de higiene/limpeza e de expediente**, do patrimônio da Casa Civil para a Secretaria da Diversidade - SEDIV, código contábil: 1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO, no valor total de R\$ 713,56 (setecentos e treze reais e cinquenta e seis centavos), conforme relatório emitido pelo Sistema de Gestão de Almoarifado - SIGA, anexado aos autos do NUP nº 68000.000403/2026-30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 18.310/2023, Lei Estadual nº 18.410/2023, e está vinculado ao NUP 68000.000403/2026-30. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, 22 de junho de 2026, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Renan Ridley de Almeida Sousa, SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ATO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240004 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/06820

Aos 16 dias do mês de junho de 2026, a reunião da Diretoria Executiva da ETICE aprovou a realização do ato de revogação, referente ao Pregão Eletrônico nº 20240004 e Ata de Registro de Preços nº 2024/06820, que tem por objeto "Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Storages com Serviços Especializados de Suporte, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso". CONSIDERANDO a reestruturação da organização e da gestão desta Empresa Pública, bem como a aprovação do novo Estatuto e do Regimento Interno; CONSIDERANDO o lastro legal contido na Súmula 473 do STF, no art. 62, § 3º da Lei nº 13.303/2016, e, ainda, o artigo 78, item 6, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ETICE - RILC/ETICE. CONSIDERANDO a aprovação pela Diretoria Executiva, em reunião realizada em 16 de junho de 2026, e parecer jurídico emitido